

Processo Número: 03110007.002839/2022-41

Assunto: TERMO DE INEXIGIBILIDADE - Fornecimento de Vales Transportes

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA - CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

R E S O L V E:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, declaro inexigível o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

OBJETO: registros de atas, certidões, SPED contábil (livro digital) em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016, artigo 2º inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente à este termo de inexigibilidade de licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas) , no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Natal-RN, 19 de janeiro de 2022.

FLAVIO MORAIS

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 19/01/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18286542** e o código CRC **134C88B9**.

alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, conforme “Justificativa SEDRAF – UIAD” (ID. 18304017), no tocante à redação do “caput”, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo, ocorrerá conforme dispõe a “Dotação Orçamentária 8” (ID. 18323056), em virtude das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, para exercício 2023, que altera a fonte 0100 para 0500”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do “Contrato Original nº 23/2022” (ID. 16104223), e de outros instrumentos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem livremente pactuado, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente e achado conforme, o presente Termo de Apostilamento segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza os efeitos legais.

Publique-se em 02 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da SEDRAF.

MARIA DAS NEVES GALDINO

Four Tech Informática LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08510030.001662/2022-33

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 16/2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF, E A COOPERATIVA DE APOSSORIA TÉCNICA E GERENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPERATIVA TERRA VIVA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 649/2019, com sede no Centro Administrativo do Estado, Km 0, S/N, Lagoa Nova – Natal/RN, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 04.792.170/0001-07, legalmente representado, neste ato, pelo Secretário de Estado, o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade – RG sob o nº 1.269.971 – SSP/RN e, inscrito no CPF/MF: sob o nº 790.798.904-30, residente e domiciliado na Av. Praia de Ponta Negra, nº 9119, Ap. 1904, Ponta Negra – Natal/RN, CEP: 59.097-100, doravante denominada CONTRATANTE e, a COOPERATIVA DE APOSSORIA TÉCNICA E GERENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPERATIVA TERRA VIVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 360, Alto da Conceição – Mossoró/RN, CEP: 59.600-290, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 04.023.765/0001-06, legalmente representada, neste ato, por seu Presidente, o Sr. GLADSNY NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – RG sob o nº 1.166.672 – SSP/RN e, inscrito no CPF/MF: sob o nº 701.960.954-68, doravante denominada CONTRATADA, com autorização constante do Processo SEI nº 08510030.001662/2022-33, oriundo da chamada pública de Ater 03/2020 – Agroecologia, constante do Processo Relacionado SEI 08510030.001847/2020-86, celebram o 1º Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2021 – Seridó, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir pactuadas: alterando a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar pela 1ª vez o “Contrato Original nº 16/2021” (ID. 10877561), constante do Processo Relacionado SEI 08510030.001847/2020-86, em função do fato superveniente que dispõe o “Memorando 8” (ID. 18322083), constante do Processo SEI 08510030.001662/2022-33, cujo objeto visa alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, conforme “Justificativa SEDRAF – DATER” (ID. 18322281), no tocante à redação do “caput”, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo, ocorrerá conforme dispõe a “Dotação Orçamentária 34” (ID. 18398768), em virtude das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, para exercício 2023, que altera a fonte 0122 para 0704”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do “Contrato Original nº 16/2021” (ID. 10877561), constante do Processo Relacionado SEI 08510030.001847/2020-86, e de outros instrumentos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem livremente pactuado, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente e achado conforme, o presente Termo de Apostilamento segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza os efeitos legais.

Publique-se em 02 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da SEDRAF.

GLADSNY NUNES DE OLIVEIRA

Cooperativa Terra Viva.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08510026.002032/2021-64

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 39/2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF E A EMPRESA AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 649/2019, com sede no Centro Administrativo do Estado, Km 0, S/N, Lagoa Nova – Natal/RN, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 04.792.170/0001-07, legalmente representado, neste ato, pelo Secretário de Estado, o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade – RG sob o nº 1.269.971 – SSP/RN, e inscrito no CPF/MF: sob o nº 790.798.904-30, doravante denominada CONTRATANTE e, a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 05.604.422/0001-90, com sede na Av. Lindolfo Azevedo Brito, nº 191, Feliciano Pereira dos Santos – Brumado/BA, CEP: 41.100-000, doravante denominada CONTRATADA, legalmente representado, neste ato, pelo sócio administrador, o Sr. ERIVALDO ALVES MOURA, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF: sob o nº 011.595.365-54, portador da Cédula de Identidade – RG: sob o nº 1210113480 – SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Oliveira Guimarães,

nº 315, Maria José Viana – Brumado/BA, com autorização constante do Processo SEI nº 08510026.002032/2021-64, celebram o 1º Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 39/2021, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir pactuadas: alterando a CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar pela 1ª vez o “Contrato Original nº 39/2021” (ID. 12636613), em função do fato superveniente que dispõe o “Memorando 5” (ID. 18308009) constante do Processo SEI 08510026.002032/2021-64, cujo objeto visa alterar a Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários, conforme “Justificativa SEDRAF – CACS” (ID. 18308083), no tocante à redação do “caput”, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo, ocorrerá conforme dispõe a “Dotação Orçamentária 16” (ID. 18339979), em virtude das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, para exercício 2023, que altera a fonte 0100 para 0500”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do “Contrato Original nº 39/2021” (ID. 12636613), e de outros instrumentos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem livremente pactuado, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente e achado conforme, o presente Termo de Apostilamento segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza os efeitos legais.

Publique-se em 02 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da SEDRAF.

ERIVALDO ALVES MOURA

Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

EXTRATO CONTRATO 001/2023 QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA E A EMPRESA TOPCOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.021/0001-14, nos termos do Processo SEI nº 00710014.000138/2022-49. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SAPE. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE: O presente instrumento contratual terá vigência e validade até 28 de julho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 17.131.20.608.4011.1790. Subação: 179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas. Elemento de Despesa: 44.90.52.40 - Máquinas e Equip. Agrícolas e Rodoviários. Fonte de Recurso: 0.1.81 Recursos de Convênios Adm. Direta. Valor (R\$): R\$ 469.755,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Natal/RN, 30 de fevereiro de 2023. Assinaturas: GUILHERME MORAES SALDANHA, Secretário da SAPE e ANDRE CONRADO LOPES FONTES, Representante Legal. TESTEMUNHAS: Ana Cláudia Barreto Victor, CPF nº: 073.742.264-54, Nilsen Carvalho Fernandes de Oliveira Neto, CPF nº 012.226.624-26.

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº:03110004.004336/2022-30

Contrato nº:03/2021

Contratada: AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ sob o nº:14.475.635/0001-50

Objeto: Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, 01 (um) veículo compactador.

Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato 03/2021 pelo período de 12 (doze) meses 24/02/2023 a 23/02/2024

Valor: R\$270.681,60 (duzentos e setenta mil seiscientos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.220501.339039.28.0.5.01

Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal na cláusula décima do contrato 03/2021, no art. 71 da lei 13.303/2016 e art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

Local e Data: Natal/RN, 17 de janeiro de 2023

Assinaturas: Flávio Morais, Diretor Presidente da CEASA/RN e Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor Financeiro da CEASA/RN - Pela Contratada: Ivaneide Lopes de Medeiros - Sócia Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº:03110004.004424/2022-31

Contrato nº:03/2022

Contratada: CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ sob o nº: 33.310.851/0001-90

Objetivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 01 de fevereiro de 2023 até de 31 de janeiro de 2024.

Valor: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.220501.339039.0.5.01

Fundamento Legal: Cláusula terceira do contrato supramencionado, item 3.1, bem como do artigo 71 da Lei 13.303/2016, bem como art. 70 do RILC-CEASA/RN.

Local e Data: Natal/RN, 19 de janeiro de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN

Pela Contratada: Nicácio Anunciato De Carvalho Neto

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Processo Administrativo: 03110001.000043/2023-94

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedi-

mento Licitatório, em favor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objetivando o pagamento de despesas referente registro de atas, certidões, SPED contábil (livro digital) durante o exercício 2023. Do valor estimativo: R\$13.000,00 (treze mil reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Processo Administrativo: 03110001.000044/2023-39

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN), objetivando o pagamento da mensalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN) durante o exercício 2023.

Do valor estimativo: R\$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Processo Administrativo: 03110017.000085/2023-56

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o pagamento das despesas referente ao IR e IOF durante o exercício 2023.

Do valor estimativo: R\$3.000,00 (três mil reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.004337/2022-84

Contrato nº: 02/2021

Contratada: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME

CNPJ sob o nº: 09.199.046/0001-56

Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Valor: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) sendo o valor de R\$118.066,67 (cento e dezoito mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício financeiro 2023, sendo o valor de R\$13.933,33 (treze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício financeiro 2024.

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0.5.01

Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

Local e Data: Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor Presidente da CEASA/RN Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor Financeiro da CEASA/RN

Pela Contratada: Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.004382/2022-39

Contrato nº: 001/2019

Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº: 40.938.508/0001-50

Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, pelo período de 12 (meses) 05/02/2023 até 04/02/2024.

Valor: R\$26.533,33 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Recursos Orçamentários: 17205.20.12.0100.220501.339039.12.0.5.01

Fundamento Legal: Cláusula Segunda do contrato nº 1/2019, art 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do RILC-CEASA-RN.

Local e Data: Natal/RN, 25 de Janeiro de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN

Pela Contratada: Alisson Macêdo Soares

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº 00510050.000776/2022-34-SESED/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: Objeto alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO", mais especificamente a subcláusula 10.3.4, visando informar os locais da entrega dos bens passando a ter a seguinte redação:

A entrega dos bens à SFESED deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 12h e 13h às 17h, no endereço e quantidades constantes na tabela abaixo, e serão acompanhadas e fiscalizadas por representantes da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento:

Sistema de espectroscopia de infravermelho (FTIR) : 01 no Laboratório de Análise e Perícias Forenses do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 97, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-2000, e 01 no Laboratório da Unidade Regional do ITEP de Mossoró, localizada na Rua Vicente Fernandes, nº 1184, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-260.

FUNDAMENTO LEGAL – § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e alterações; e, supletivamente, Contrato nº 149/2022-SESED/RN, mais especificamente a CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO; Solicitação de descrição dos locais de Entregado Bem (18040817) e Despacho ITEP-FISCAIS DE CONTRATO (18332382) e Despacho do Ordenador de Despesas - AUTORIZANDO(18155317).

DATA LOCAL: Natal/RN, 24 de janeiro de 2023

ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (Contratante) e BRAZ MEZZACAPA NETO e LEONARDO LYRIO GERTNER, PERKINELMER DO BRASIL LTDA (Contratada)

Testemunhas: Leonardo da Silva Romeiro

Wilson Luiz Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.001248/2022-06

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: RODRIGO SOUSA CASTRO

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para RODRIGO SOUSA CASTRO, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Alfa Ville, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 - Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 - Cota - Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), Sendo: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), referente ao exercício de 2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Natal, 31 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC

Locatário (a)

RODRIGO SOUSA CASTRO

Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.000626/2022-26

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA

“Onde Lê-se: Fonte: 0.1.03 - Cota Parte do FUNDEB;

“Lê-se-á: Fonte: 0.540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Natal RN, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.001247/2022-53

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Diran Ramos do Amaral, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 - Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 - Cota - Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), Sendo: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), referente ao exercício de 2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Natal, 31 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

Locatário (a)

VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA

Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.000672/2022-16

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

LOCADORA: GISLAINHY ALINE PIRES DA SILVA

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA.

- Onde se lê: Fonte: 4.1.09 - Transferência FUNDEB - Complementação União - VAAF-Superávit Financeiro;

- Leia-se: Fonte: 4.541 - Transferência FUNDEB - Complementação União - Financeiro

Natal RN, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A	NÚMERO DO RECIBO: 358854
PROCESSO DE DESPESA:	03110001.000043 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000001/2023
Data da Expedição do Termo: 19/01/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 02/02/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 30, I
Valor Contratado: 13000,00
Objeto: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FLÁVIO MORAIS
CPF: 43059198420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18128063 - Justificativa.pdf
Código Validador do Arquivo: 3B18C02CEBEA1115E4CEBE32C8546E7A

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18107923 - Memorando.pdf
Código Validador do Arquivo: E38391EA2DBEB73121E04EEB8B4BED2E

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18149172 - Parecer Jurídico.pdf
Código Validador do Arquivo: CAA45B30E47CC86736D0CB07609C9085

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18286542 - Termo de Inexigibilidade de Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: CD8E97512BD29FDF68D652B4E71FD000

Nome do Arquivo Anexado: Comprovante de Publicação DOE 02.02.2023.pdf
Código Validador do Arquivo: 54FA811576690DB3D8A4C7D360829948

JUSTIFICATIVA(S):

Parecer Jurídico - fundamentação no Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016 e inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:358854
Data e hora do Envio: 02/02/2023 12:43:00
Data e hora da criação deste Documento: 02/02/2023 12:42:55